



# Boletim Oficial

## Município de Santa Maria Madalena

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 01/03/2020 A 15/03/2020 - Nº 372 - ANEXO I - 11º ANO

# ANEXO I



## Prefeitura Municipal

# SANTA MARIA MADALENA-RJ

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Santa Maria Madalena  
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 1011, de 12 de março de 2002  
em conformidade com o Art. 144 da Lei Orgânica Municipal  
Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito  
Diagramação e Impressão - Logus Ambiental Ltda-Me

**Portaria nº: 08/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) Cléa Merlin da Silva, matrícula nº 2727/8, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/04/2012 à 31/03/2017, a contar de 05 de fevereiro de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0330/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 05 de fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612247/7**

**Portaria nº: 010/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) Raniery Bardasson da Costa, matrícula nº 2704/9, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2002 a 31/01/2007, a contar de 04 de Março de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0170/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 13 de Fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612247/7**

**Portaria nº: 009/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) Luzimar Pacheco Garcias, matrícula nº 11960-1, 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/02/2011 a 31/01/2016, a contar de 02 de Março de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0395/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 13 de Fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612247/7**

**Portaria nº: 011/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) Paulo Cesar Silva Oliveira, matrícula nº 107506-3, 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019, a contar de 002 de Março de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0211/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 13 de Fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612247/7**

**Portaria nº: 012/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) Geane Faria Buzzi, matrícula nº 12114-2, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/03/2012 a 28/02/2017, a contar de 02 de Março de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0306/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 13 de Fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 6122477**

**Portaria nº: 013/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Para Tratar De Assuntos Particulares, ao servidor municipal, ANGELO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA matrícula nº 12092-80, cargo Professor Doc. II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, na forma do disposto no art. 01, da Lei Complementar nº. 006/17, que alterou a redação da Lei Complementar nº 002/03, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0463/20 de 14/02/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 14 de Fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula 6122477**

**PORTARIA Nº: 14/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2020.*

**RESOLVE:**

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Segurança no Trabalho, ocupado pela servidora ELZIMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 12076-6, por motivo de Posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VI da Lei Complementar nº 002/03.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 06 de janeiro de 2020, de acordo com a solicitação de fls. 02 do Processo Administrativo nº035/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam, -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santa Maria Madalena, 19 de fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 6122477**

**Portaria nº: 015/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) ROSEMILDE DE PINHO, matrícula nº 2484-8, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente aos períodos de 01/11/2001 a 30/10/2006 (01 mês) e 01/11/2006 a 31/10/2011 (03 meses), a contar de 02 de Março de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0530/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Santa Maria Madalena, 19 de Fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 6122477**

**Portaria nº: 016/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) Lorenlei Cristini Dias dos Santos, matrícula nº 612154-3, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, referente ao período de 11/11/2014 a 10/11/2019, com retroatividade a 03 de Fevereiro de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0528/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 19 de Fevereiro de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 6122477**

**Portaria nº: 17/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE.**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito, referente ao respectivo período, a contar de 02 de Março de 2020.

**PRÓPRIO MÊS**

1)	ELIANE DA SILVA SANTOS COSTA	2018/2019
2)	MAXMIANO ROCHA QUINTES	2018/2019
3)	ANA PAULA OLIVEIRA COSTA	2019/2020
4)	ARLINDO VERBICARIO FEIJO	2019/2020
5)	CRISTIANA M. BOTELHO VERBICARIO VAHIA	2018/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 02 de Março de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 6122477**

**Portaria nº: 18/2020**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE.**

Tornar sem efeito a contar de 02/03/2020 o gozo da Licença Premio da servidora Geane Faria Buzzi, concedida através da portaria nº 012/2020, conforme solicitação da mesma no processo Administrativo nº 0635/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 02 de Março de 2020.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº 6122477**

